

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETO Nº 075/2017 DE 16 DE MARÇO DE 2017.

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso II do art. 4º da Lei nº 1.069/2016, em especial o Decreto nº 072/2017, de 13 de março de 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Órgão e Unidade Orçamentária, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 769.925,40 (setecentos e sessenta e nove mil, novecentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos)**, no programa e verba abaixo discriminada e constante dos anexos da Lei Municipal nº 1.069/2016, de 30 de novembro de 2016.

Órgão: 10.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 10.01 – Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 2.800 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

Natureza da Despesa: 3.3.90.00 – Aplicações Diretas

Fonte: 00.03.0002 – Recursos ordinários

Despesa: 15 R\$ 286.985,50

Projeto/Atividade: 2.800 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

Natureza da Despesa: 3.1.90.00 – Aplicações Diretas

Fonte: 00.03.0034 – Transferências do SUS - Atenção Básica

Despesa: 18..... R\$ 121.530,21

Natureza da Despesa: 3.3.90.00 – Aplicações Diretas

Fonte: 00.03.0034 – Transferências do SUS - Atenção Básica

Despesa: 17..... R\$ 262.741,31

Projeto/Atividade: 2.800 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

Natureza da Despesa: 3.1.90.00 – Aplicações Diretas

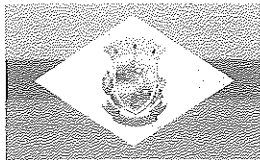
Fonte: 00.03.0067 – Transferências do SUS - Estado

Despesa: 19..... R\$ 19.837,98

Natureza da Despesa: 3.3.90.00 – Aplicações Diretas

Fonte: 00.03.0067 – Transferências do SUS - Estado

Despesa: 16..... R\$ 78.830,40



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

TOTAL: R\$ 769.925,40 (setecentos e sessenta e nove mil, novecentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos).

Art. 2º - Os recursos para abertura do crédito suplementar, de que trata o artigo anterior, no valor de R\$ 769.925,40 (setecentos e sessenta e nove mil, novecentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos), são provenientes do Superávit Financeiro do Exercício anterior, apurado pelo Decreto nº 072/2017 de 13 de março de 2017.


Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionado sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do **art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013**, revogando-se às demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 16 de março de 2017.


DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra:


EDERSON CERIZOLLI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL	
DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	<u>Decreto 075/2017</u>
DATA:	<u>25/03/2017</u>
EDIÇÃO N.º	<u>2220</u>
	 Assinatura